

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº 068 / 2014

Autor: **Vereador Elias Vargas de Oliveira**

ANULADO

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de obras e infraestrutura – estudos visando a construção de uma Academia ao ar livre nos Bairros do nosso Município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado a Sr^a Prefeita Municipal Maria Aparecida da Rocha Silva com cópia à Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura a construção de uma Academia ao ar livre nos Bairros de nosso Município.

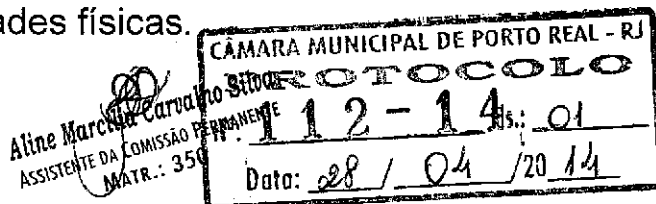
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação trata-se que a construção de uma academia ao ar livre estaremos proporcionando aos moradores que não tem condições de pagar uma academia particular, ou não possui horário compatível da prática de atividades físicas perto de suas casas.

Atualmente a prática de exercícios físicos tem feito parte do receituário médico para se obter benefícios para diversos aspectos do organismo, pois a atividade física é fundamental para a saúde e bem estar de todas as idades. Neste sentido o Município de Porto Real tem de buscar e oferecer locais adequados para a realização de tais atividades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. No entanto nos Bairros não tem tais equipamento, sendo importante oferecer a estes uma academia em local mais próximo para auxiliar no cuidado da saúde dos cidadãos, através das atividades físicas, bem como, um espaço para melhorar o bem-estar, a auto-estima e a convivência social de toda comunidade.

As Academias ao Ar Livre são uma verdadeira inovação no que diz respeito à vida saudável.

É do conhecimento de todos, que as doenças causadas pelo sedentarismo, os problemas de obesidade em crianças e adolescentes, entre outros, geralmente acontecem pela falta da prática de atividades físicas.





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Para combater esses males e proporcionar uma boa qualidade de vidas aos nossos jovens e idosos, que também sofrem com várias doenças causadas pela falta da atividade física, as academias em nossa cidade se tornam de suma importância.

As Academias ao Ar Livre tornam acessível à todas as pessoas a oportunidade da prática de exercícios e o direito de ter uma vida sadia e prazerosa.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Vereador: Elias Vargas de Oliveira

ANULADO

Aline Marcilla Carvalho Silva
ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ

PROTOCOLO
Nº: 112-14
Data: 28 / 04 / 20 14